



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE JUNHO/2026

**“Em nome do povo e invocando a proteção de Deus,
iniciamos os nossos trabalhos”.**

PEQUENO EXPEDIENTE (Artigo 73 , 74 e 75 do Regimento Interno).

DECLARO ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA conforme o Artigo 75, Parágrafo 2º do Regimento Interno.

I - Autorizo o Vereador Ariel Marinho a fazer a Leitura Bíblica e Oração inicial;

II – Leitura da Ata da Sessão anterior:

QUEM ESTIVER A FAVOR DA ATA PERMANEÇA COMO ESTÁ. (ATA APROVADA)

III – Autorizo o Vereador Ariel Marinho a fazer a Leitura das Indicações dos Senhores Vereadores; e **REQUERIMENTO CARÁTER DE URGÊNCIA** - De acordo com o Art. 100, Parágrafo Único, Inciso II do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa colocamos em votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 do Executivo Municipal, que: **“Altera a Lei Complementar nº 04, de 06 de dezembro de 2024 (Código Tributário do Município de Lago da Pedra), para extinguir o Conselho Municipal de Contribuintes e atribui o julgamento do recurso, em segunda e última instância administrativa, ao Procurador-Geral do Município, e dá outras providências”.**

IV – Concedo a palavra aos Vereadores pelo prazo cinco minutos para cada Vereador, conforme Artigo 75, Parágrafo 4º do Regimento Interno:

V- Quem vai se inscrever para o Grande Expediente tem o prazo de 10 minutos conforme acordo entre os membros desta Casa.

VI – Passando para a Ordem do Dia, contando com a presença de (13) Vereadores.

ORDEM DO DIA (Artigo 76 do Regimento Interno)

Colocar em votação as matérias:

- ✓ Projeto de Lei 07/2026 do Vereador Valmir Bento Silva **“Dispõe sobre a denominação do Prédio do Centro de Regulação do SUS de Lago da Pedra – MA, de FRANCISCO SOUSA (Vereador Crediário)”;**
- ✓ Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 do Executivo Municipal, que: **“Altera a Lei Complementar nº 04, de 06 de dezembro de 2024 (Código Tributário do Município de Lago da Pedra), para extinguir o Conselho Municipal de**



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

Contribuintes e atribui o julgamento do recurso, em segunda e última instância administrativa, ao Procurador-Geral do Município, e dá outras providências”.

GRANDE EXPEDIENTE (Artigo 81 do Regimento Interno).

Faculta a palavra aos Vereadores: (prazo de 10 minutos), seguindo a ordem de inscritos no Livro.

I – Pela ordem de inscrição o Vereador:

Das discussões das matérias (votação) (Artigo 115 a 118 do Regimento Interno)

I - Dos Líderes (Artigo 64 do Regimento Interno): Fazer uso da palavra o Vereador: nunca superior a 05 minutos;

II - Do pedido de vista (Art. 79, § 5º): Não caberá pedido de vista quando a matéria que já estiver pareceres de duas Comissões.

III – E NÃO HAVENDO MAIS ORADOR, DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

Aginaldo de Oliveira de Souza
AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE